

12) Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 4

Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral):

12.1) Alkimar Ribeiro Moura (Efetivo)

12.2) José Caruso Cruz Henriques (Efetivo)

12.3) João Costa (Suplente)

12.4) Reinaldo Guerreiro (Suplente)

13) Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais

Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito:

13.1) Carlos Roberto de Albuquerque Sá (Efetivo)

13.2) Eduardo Azevedo do Valle (Suplente)

14) Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração no valor total de R\$ 370.000.000,00.

15) Deliberar sobre a remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes do Conselho Fiscal.

Pauta Extraordinária

16) Alterar o Estatuto Social para: Registrar a nova quantidade de ações representativas do capital social da Companhia em decorrência do cancelamento de 46.217.311 ações ordinárias mantidas em tesouraria (artigo 3º, caput).

17) Incluir a competência da Assembleia Geral para deliberar sobre Planos para Outorga de Ações e ajustar a denominação do Plano para Outorga de Opções de Ações (item 4.3.g).

18) Atualizar a denominação de BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (item 5.1. e artigo 17).

19) Adequar a redação sobre a composição do Conselho de Administração, em linha com as práticas adotadas pela Companhia e com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa (item 6.2).

20) Adequar a redação sobre as competências do Conselho de Administração, em linha com as práticas adotadas pela Companhia e com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa (item 6.8).

21) Aperfeiçoar a redação sobre a regra de representação da Companhia (item 10.1.1).

22) Alterar a composição das reservas estatutárias de lucros (artigo 15 e seus itens).

23) Atualizar as remissões à reserva estatutária de lucros (itens 13.3 e 14.1).

24) Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens acima e as consequentes adequações redacionais necessárias.

25) Transferir para a nova Reserva Estatutária de Lucros os saldos atualmente consignados nas Reservas Estatutárias para Equalização de Dividendos, para Reforço do Capital de Giro e para Aumento de Capital de Empresas Participadas.

Legenda:

Ap. = Aprovar

Rej. = Rejeitar

Abs. = Abster

São Paulo-SP, 7 de maio de 2018.

ALEXSANDRO BROEDEL

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores